



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 16

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO nº 21 de 21 de agosto de 2018

*“Dispõe sobre atualização do “Valor da Terra Nua” no Município de Indiana e dá outras providências”.*

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de atualização do Valor da Terra Nua no Município de Indiana - Estado de São Paulo;

Considerando que em consulta ao site [www.iea.sp.gov.br](http://www.iea.sp.gov.br), verificou-se que o “Valor da Terra Nua” na categoria “Terra de Cultura de Primeira” (maior valor), foi fixado no exercício de 2017 em R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) por hectare.

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica estipulado para efeito de recolhimento do Imposto Transmissão de Bens Imóveis - ITBI “Inter Vivos”, que a partir desta data, o Valor da Terra Nua para imóveis rurais localizados no Município de Indiana - Estado de São Paulo, será de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) por hectare.

Artigo 2º - O valor acima estipulado será corrigido anualmente pelo Município de Indiana-SP e em conformidade com o “Valor da Terra Nua” na categoria “Terra de Cultura de Primeira” (maior valor) - Região de Presidente Prudente, relativo ao último valor do ano anterior ao exercício corrente, fixado pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico [www.iea.sp.gov.br](http://www.iea.sp.gov.br).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de agosto de 2018.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria

- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo o Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- l) Atestado de antecedentes criminais;
- m) Atestado de Saúde ocupacional;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

q) Carteira Profissional

r) comprovante de residência

Obs. O não comparecimento no prazo acima determinado caracterizará desistência a vaga.

Indiana-SP, 23 de agosto de 2018.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007

##### Concurso Público 001/2018

A Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2018, a comparecer ao setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo:

MECÂNICO GERAL

Nome	Classificação
Mizael Gomes Da Costa	1

O candidato acima convocado deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana munido dos documentos abaixo descritos, cópias e originais:

- a) Duas fotos 3x4 recente;